



*República Federativa do Brasil*  
*Ministério da Educação*  
*Universidade Federal do Pará*



*O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS em 13 de OUTUBRO de 2010**, confere o título de **BACHARELA EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS***

*a **GABRIELA SOUZA ELGRABLY***

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 4367170 PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 01 DE MARÇO DE 1985  
NATURAL DO ESTADO DO PARÁ

*e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.*

*Belém(PA), 26 de dezembro de 2017.*

*Gilmar Pereira de S. L.*  
Reitor

*W. M. A.*  
Diretor(a) da Unidade Acadêmica

*Anderson Roberto Pinheiro Silva.*  
Diretor(a) da Faculdade

Diplomado(a)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS  
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

DIPLOMA registrado sob o nº 2783, Livro **IBLCOI/7**  
fls. nº **183**, processo nº **2308/2017-CIAC** em **13/10/2010**, em  
conformidade com o Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996.

Belém(PA), 18/01/2018.



Wilson José da Silva Neves  
Coordenador da COR



Julieta Cristina de Andrade Jatohy  
Diretora do CIAC

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO**

Reconhecido por meio do Decreto nº 32.923 de 02/06/1953  
e publicado no D.O.U. de 15/06/1953. Renovado por meio  
da Portaria nº 272 de 03/04/2017, publicada no D.O.U.  
de 04/04/2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES  
ACADÊMICOS - CIAC

2ª VIA DE DIPLOMA

Tendo em vista o extravio/perda do diploma de  
**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, de acordo com o Boletim de  
Ocorrência Policial da titular anexado ao processo conforme  
consta impresso nesse registro, foi expedida a **Segunda Via**,  
ficando a Primeira Via sem efeito, para qualquer fim, caso a  
mesma venha a aparecer.

Belém(PA), 18/01/2018.



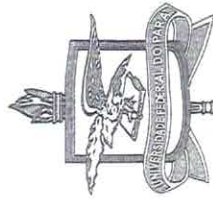
Julieta Cristina de Andrade Jatohy  
Diretora do CIAC



20130009512



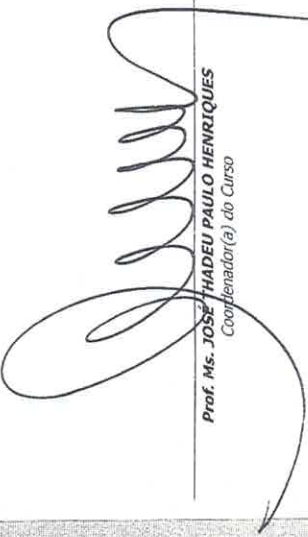
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS - CIAC



## CERTIFICADO

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL-2012**, no INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por **GABRIELA SOUZA ELGRABLY**, em 30 de dezembro de 2014, expede o presente **CERTIFICADO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO FINANCEIRA EMPRESARIAL**, com carga horária de 400 horas.

Belém(PA), 24 de abril de 2015.

  
Prof. Ms. **JOSE THADEU PAULO HENRIQUES**  
Coordenador(a) do Curso

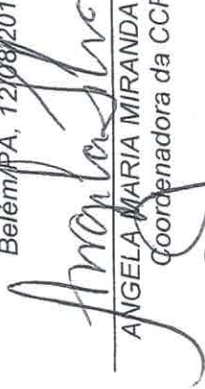
  
Prof. Dr. **EMANUEL ZAGURY TOURINHO**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação


  
**GABRIELA SOUZA ELGRABLY**  
Especialista

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS  
COORDENADORIA DE CERTIFICAÇÃO E REGISTRO

Certificado registrado com o nº 16673, Livro CE-62  
Folha 137, em 12/08/2015, Processo nº 010030/015-61,  
de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e §  
2º do Art. 7º da Resolução CNE/CSE nº1 de 08/07/2007.

Belém/PA, 12/08/2015

  
ANGELA MARIA MIRANDA SILVA  
Coordenadora da CCR

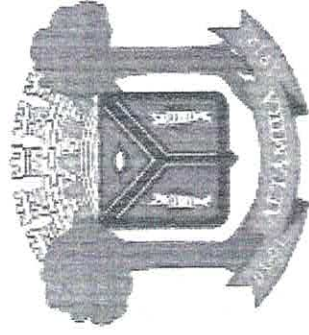
  
ALUZIO MARINHO BARROS FILHO  
Diretor do CIAC

O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL-  
2012, foi regulamentado pela Resolução nº 4.303/012 do Conselho  
Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal  
do Pará.

2014 - CERTIFICADO

Nº 18914





## *Gabriela Souza Elgrably*

*Agradeço imensamente por sua dedicação ao longo deste Ano de 2017 para o excelente desempenho da Câmara Municipal de Altamira/PA. "Obrigado pelo profissionalismo e comprometimento, especialmente por seu empenho na conquista ao Prêmio:*

**"GESTOR TRANSPARENTE 2017 do TCM/PA".**  
*Que sua vida profissional continue contribuindo para o desenvolvimento do nosso País."*

Altamira, 16 de Dezembro de 2017

  
Loredan de Andrade Melo

Presidente Câmara Municipal de Altamira/PA

# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

### MOÇÃO DESTAQUE DO ANO 2018

*O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, Estado do Pará, vereador Dr. Loredan de Andrade Mello, no uso de suas atribuições regimentais, outorga à senhora GABRIELA SOUSA ELGRABLY, a presente MOÇÃO DE DESTAQUE DO ANO DE 2018, pelos relevantes serviços prestados ao Poder Legislativo Municipal.*

*Altamira (PA), 22 de dezembro de 2018.*

*Ver Dr. Loredan de Andrade Mello  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira*

# Certificado

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

*GABRIELA SOUZA ELGRABLY*

*CPF: 81281404268*

completou o curso de **Orçamento Público: conceitos básicos - Turma 1/2014** realizado no período de *15/04/2014 a 12/05/2014*, com carga horária total de 30 horas.

Brasília, 22 de Maio de 2014.



Paulo Sergio de Carvalho  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob código 2MtJzDu3ZQ  
em 22/05/2014 às 16:13 horas.



**HISTÓRICO DO PARTICIPANTE**

**Nome:** GABRIELA SOUZA ELGRABLY, CPF: 81281404268  
**Curso:** Orçamento Público: conceitos básicos - Turma 1/2014  
**Período:** 15/04/2014 a 12/05/2014, com carga horária total de 30 horas.

**Conteúdo Programático:****Módulo 1 - Introdução**

- Orçamento Público: conceito, funções, técnicas, princípios e marcos legais

**Módulo 2 - Enfoques do Orçamento**

- Enfoque Fiscal dos Orçamentos
- Enfoque Programático da Despesa

**Módulo 3 - O Processo**

- Roteiro da Elaboração e Execução Orçamentária Anual

**Módulo 4 - Classificações Orçamentárias**

- Classificações Orçamentárias da Despesa e da Receita

**Módulo 5 - Noções sobre execução orçamentária**

- Execução dos orçamentos
- Execução orçamentária e financeira

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
Exercício Avaliativo 1	5,00
Exercício Avaliativo 2	9,00
Exercício Avaliativo 3	5,00
Exercício Avaliativo 4	6,00
Exercício Avaliativo 5	4,00
Exercício Avaliativo 6	8,00
Exercício Avaliativo 7	4,00
Exercício Avaliativo 8	9,00
Exercício Avaliativo 9	5,00
Exercício Avaliativo 10	10,00
Exercício Avaliativo Final	15,00
<b>Total do curso :</b>	<b>80,00</b>

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União



# Certificado

A Corregedoria-Geral da União certifica que **GABRIELA SOUZA ELGRABLY** participou do **Curso de Responsabilização Administrativa de Pessoas Jurídicas**, realizado nos dias 19 a 21 de junho de 2018, em Belém/PA, com carga horária de 15 horas.

Brasília, 29 de junho de 2018

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. C. Vasconcellos Nóbrega', written over a faint circular stamp.

**Antônio Carlos Vasconcellos Nóbrega**  
Corregedor-Geral da União

### Conteúdo Programático:

- ✓ Evolução histórica até a Lei nº 12.846/2013;
- ✓ Sistema Normativo Internacional de Combate à Corrupção;
- ✓ Âmbitos de responsabilização por atos de corrupção no Brasil;
- ✓ Direito Administrativo Sancionador – elementos principais; princípios; dever de apurar; abrangência subjetiva;
- ✓ Sistema de responsabilização Administrativa da Lei nº 12.846/2013 – responsabilidade objetiva, subjetiva e solidária; tipos normativos; processo de responsabilização; prescrição;
- ✓ Penalidades administrativas – dosimetria da multa;
- ✓ Desconsideração da personalidade jurídica;
- ✓ Acordo de Leniência;
- ✓ Cadastros Nacionais – CEIS e CNEP;
- ✓ Avaliação de Programa de Integridade;
- ✓ Estudo de casos.

# CERTIFICADO

ECO TEMPA

## *Conteúdo Programático:*

PALESTRA 01 - MINISTRO LUIZ FUX - OS AVANÇOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NOS 30 ANOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PALESTRA 02 - JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES - BOAS PRÁTICAS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: O PAÍS QUE ESTÁ DANDO CERTO

PALESTRA 03 - PGJ-PA GILBERTO VALENTE MARTINS - A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PALESTRA 04 - MINISTRO BENJAMIN ZYMLER - EVOLUÇÃO DO PROCESSO DE CONTAS: A INTERCONEXÃO COM O PROCESSO JUDICIAL E CAUTELAR A PARTIR DA OPERAÇÃO LAVA-JATO

PALESTRA 05 - DESEMBARGADOR MILTON NOBRE - OS TRIBUNAIS DE CONTAS COMO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO: UMA PROPOSTA.

PALESTRA 06 - CONSELHEIRO PRESIDENTE DANIEL LAVAREDA - TERMO DE AJUSTE DE GESTÃO NA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA: UM CASO DE SUCESSO

# CERTIFICADO

ECM TEMPA

Certificamos que **GABRIELA SOUZA ELGRABLY** participou do "ENCONTRO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO PARÁ", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 19/11/2018 a 20/11/2018, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 16 horas.

Belém, 20 de Novembro de 2018.



Conselheira **Maria Lúcia Barbalho da Cruz**  
Vice-presidente do TCM-PA  
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheiro **Luis Daniel Lavareda Rêis Junior**  
Presidente do TCM-PA

# CERTIFICADO

SEM TEMPA

## *Conteúdo Programático:*

### PALESTRAS:

- A EFETIVIDADE DAS DECISÕES DO TCM-PA E AS AÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
- TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (MPC TCE)
- SPE TRAMITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
- IMPLANTAÇÃO DE OUVIDORIA MUNICIPAL
- AUTO ATENDIMENTO ORIENTADO (RFB)

### CURSOS:

- INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL
- PARCERIAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
- CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS COM O ESTADO SOB A ÓTICA DO TCE-PA
- GESTÃO DE COMPRAS PÚBLICAS
- GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
- RJU: ÊNFASE EM CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES

# CERTIFICADO

SEM TEMPA

Certificamos que **GABRIELA SOUZA ELGRABLY** participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO - PÓLO ALTAMIRA - EIXO: EXECUTIVO MUNICIPAL", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 07/05/2018 a 11/05/2018, na cidade de ALTAMIRA-PA, com carga horária de 30 horas.

Altamira, 11 de Maio de 2018.

*Mara Jéssica Durbinho da Cruz*

Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**  
Vice-presidente do TCM PA  
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

*Luis Daniel Lavedra Reis Junior*

Conselheiro **Luis Daniel Lavedra Reis Junior**  
Presidente do TCM PA

# CERTIFICADO

ED TEMPA

Certificamos que **GABRIELA SOUZA ELGRABLY** participou do "SEMINÁRIO CAPACITAÇÃO BELÉM TURMA 1", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 05/12/2017 a 07/12/2017, na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 30 horas.

Belém, 07 de Dezembro de 2017.

  
Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**  
Vice-presidente do TCM PA  
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha

  
Conselheiro **Luis Daniel Laverda Reis Junior**  
Presidente do TCM PA



# CERTIFICADO

## *Conteúdo Programático:*

- FUNÇÃO FISCALIZADORA DO TCM-PA
- GESTÃO DE FUNDOS MUNICIPAIS: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
- RECEITAS PRÓPRIAS MUNICIPAIS
- PRESTAÇÃO DE CONTAS: UNICAD, SPE E MURAL DE LICITAÇÕES

# CERTIFICADO

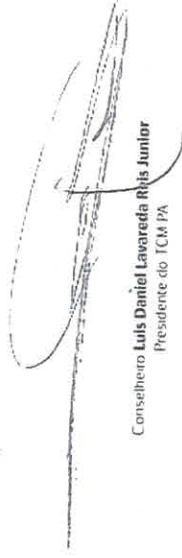
ECO TEMPA

Certificamos que **GABRIELA SOUZA ELGRABLY** participou do "CURSO SISTEMA GEO-OBRA PARA JURISDICIONADOS - TURMA 03", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 14/03/2018 na cidade de **BELÉM-PA**, com carga horária de 08 horas.

Belém, 14 de Março de 2018.



Conselheira **Mara Lúcia Barbalho da Cruz**  
Vice-presidente do TCM-PA  
Diretora Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Conselheiro **Luis Daniel Lawareda Rhis Junior**  
Presidente do TCM PA

# CERTIFICADO

SCD+ TEMPA

## *Conteúdo Programático:*

- APRESENTAÇÃO DO GEO-OBRAS
- MANUSEIO E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA PASSO-A-PASSO



Atestamos que **GABRIELA SOUZA ELGRABLY** participou do ENCONTRO MUNICÍPIO TRANSPARENTE - Excelência na Administração Pública, promovido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União, em Belém/PA, no dia 06 de fevereiro de 2017.

Belém, 06 de fevereiro de 2017.

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**  
Secretário Executivo



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa G. S. ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.748.899/0001-04, estabelecida na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, sob responsável Legal de Gabriela Souza Elgrably, Contadora, inscrita no CRC 017214/Pa, CPF 812.814.042-68, domiciliada na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará. Prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira, inscrita no CNPJ nº 10.467.921/0001-12, de Consultoria Contábil e Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017. Classificadas por item, como segue:

- Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade, com ênfase em contas públicas, para realização de auditoria, perícia, estudos técnicos e emissão de pareceres técnicos, com vistas ao planejamento e execução de serviços técnicos nas áreas financeira, contábil, trabalhista e tributária, além de treinamento e capacitação em finanças e contabilidade pública municipal, consultoria e assessoria em contas públicas e na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e órgãos de controle de contas pública municipal, estadual e federal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as demais unidades orçamentárias vinculadas e não gestoras, estão individualizadas em conformidade com suas atividades e unidade orçamentária requisitante;
- Prestação de serviços técnicos em auditoria financeira, contábil e tributária, por amostragem, evidenciando o emprego das receitas e execução das despesas de investimentos e com gastos com pessoal e treinamento e capacitação de servidores públicos em contas públicas, com emprego técnicas financeira, contábil e tributária.
- Prestação de serviços para realização de estudos técnicos, emissão de pareceres técnicos, consultoria e assessoria em contas públicas, com vistas ao emprego de



técnicas contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimonial público municipal, e apoio técnico na prestação de contas junto aos órgãos de controle de contas pública municipal, estadual e federal;

- Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contas públicas, estudos técnicos, emissão de notas técnicas, pareceres técnicos e laudo periciais, em cálculos nas áreas trabalhista e previdenciária, com emprego de estudos e de técnicas contábeis, tributária e previdenciária;
- Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contas públicas e políticas públicas, com vistas à revisão das leis e elaboração para o ano de 2018, das leis orçamentárias do município (Lei Diretrizes Orçamentária – LDO; Lei Plano Plurianual – PPA; Lei Orçamentária Anual – LOA), com emprego de estudos e emissão de pareceres técnicos contábeis, financeiros, e tributários;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Altamira, em 09 de janeiro de 2019.



**Katia Lopes**  
**CPF nº 278.810.462-04**  
**Secretaria Municipal de Saúde de Altamira**



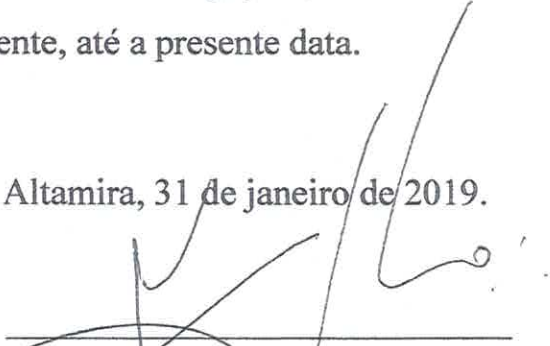
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa G. S. ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.748.899/0001-04, estabelecida na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, sob responsável Legal de Gabriela Souza Elgrably, Contadora, inscrita no CRC 017214/Pa, CPF 812.814.042-68, domiciliada na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará. Prestou serviços à Prefeitura Municipal de Altamira, inscrita no CNPJ nº 04.574.083/0001-83, de Consultoria e Assessoria Contábil com informação de DCTF, Siconfi e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Altamira, 31 de janeiro de 2019.

  
**Dr. Loredan Andrade de Mello**  
**CPF nº 279.311.198-86**  
**Presidente da Câmara Municipal de Altamira**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa G. S. ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.748.899/0001-04, estabelecida na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, sob responsável Legal de Gabriela Souza Elgrably, Contadora, inscrita no CRC 017214/Pa, CPF 812.814.042-68, domiciliada na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará. Prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira, inscrita no CNPJ nº 10.467.921/0001-12, de Consultoria Contábil e Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 01/01/2015 a 31/12/2015. Classificadas por item, como segue:

- Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade, com ênfase em contas públicas, para realização de auditoria, perícia, estudos técnicos e emissão de pareceres técnicos, com vistas ao planejamento e execução de serviços técnicos nas áreas financeira, contábil, trabalhista e tributária, além de treinamento e capacitação em finanças e contabilidade pública municipal, consultoria e assessoria em contas públicas e na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e órgãos de controle de contas pública municipal, estadual e federal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as demais unidades orçamentárias vinculadas e não gestoras, estão individualizadas em conformidade com suas atividades e unidade orçamentária requisitante;
- Prestação de serviços técnicos em auditoria financeira, contábil e tributária, por amostragem, evidenciando o emprego das receitas e execução das despesas de investimentos e com gastos com pessoal e treinamento e capacitação de servidores públicos em contas públicas, com emprego técnicas financeira, contábil e tributária.
- Prestação de serviços para realização de estudos técnicos, emissão de pareceres técnicos, consultoria e assessoria em contas públicas, com vistas ao emprego de



técnicas contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimonial público municipal, e apoio técnico na prestação de contas junto aos órgãos de controle de contas pública municipal, estadual e federal;

- Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contas públicas, estudos técnicos, emissão de notas técnicas, pareceres técnicos e laudo periciais, em cálculos nas áreas trabalhista e previdenciária, com emprego de estudos e de técnicas contábeis, tributária e previdenciária;
- Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contas públicas e políticas públicas, com vistas à revisão das leis e elaboração das leis orçamentárias do município (Lei Diretrizes Orçamentária – LDO; Lei Plano Plurianual – PPA; Lei Orçamentária Anual – LOA), com emprego de estudos e emissão de pareceres técnicos contábeis, financeiros, e tributários;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Altamira, em 11 de janeiro de 2016.



---

**Waldeci Aranha Maia**  
**CPF nº 055.643.792-68**  
**Ex- Secretário de Saúde do Município de Altamira**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa G. S. ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.748.899/0001-04, estabelecida na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, sob responsável Legal de Gabriela Souza Elgrably, Contadora, inscrita no CRC 017214/Pa, CPF 812.814.042-68, domiciliada na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará. Prestou serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Altamira, inscrita no CNPJ nº 10.467.921/0001-12, de Consultoria Contábil e Prestações de Contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016. Classificadas por item, como segue:

- Prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade, com ênfase em contas públicas, para realização de auditoria, perícia, estudos técnicos e emissão de pareceres técnicos, com vistas ao planejamento e execução de serviços técnicos nas áreas financeira, contábil, trabalhista e tributária, além de treinamento e capacitação em finanças e contabilidade pública municipal, consultoria e assessoria em contas públicas e na prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA e órgãos de controle de contas pública municipal, estadual e federal, para atender as demandas da Prefeitura Municipal e as demais unidades orçamentárias vinculadas e não gestoras, estão individualizadas em conformidade com suas atividades e unidade orçamentária requisitante;
- Prestação de serviços técnicos em auditoria financeira, contábil e tributária, por amostragem, evidenciando o emprego das receitas e execução das despesas de investimentos e com gastos com pessoal e treinamento e capacitação de servidores públicos em contas públicas, com emprego técnicas financeira, contábil e tributária.
- Prestação de serviços para realização de estudos técnicos, emissão de pareceres técnicos, consultoria e assessoria em contas públicas, com vistas ao emprego de

técnicas contábeis, financeiras, orçamentárias e patrimonial público municipal, e apoio técnico na prestação de contas junto aos órgãos de controle de contas pública municipal, estadual e federal;

- Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contas públicas, estudos técnicos, emissão de notas técnicas, pareceres técnicos e laudo periciais, em cálculos nas áreas trabalhista e previdenciária, com emprego de estudos e de técnicas contábeis, tributária e previdenciária;
- Prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria em contas públicas e políticas públicas, com vistas à revisão das leis e elaboração das leis orçamentárias do município (Lei Diretrizes Orçamentária – LDO; Lei Plano Plurianual – PPA; Lei Orçamentária Anual – LOA), com emprego de estudos e emissão de pareceres técnicos contábeis, financeiros, e tributários;

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Altamira, em 01 de fevereiro de 2017.



---

**Waldeci Aranha Maia**  
**CPF nº 055.643.792-68**  
**Ex- Secretário de Saúde do Município de Altamira**



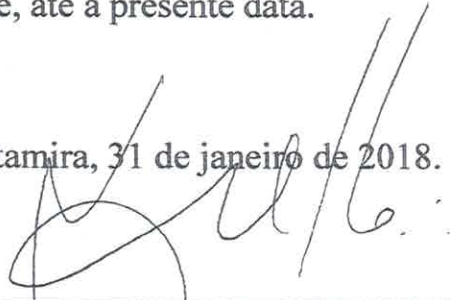
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa G. S. ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.748.899/0001-04, estabelecida na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará, sob responsável Legal de Gabriela Souza Elgrably, Contadora, inscrita no CRC 017214/Pa, CPF 812.814.042-68, domiciliada na Travessa SN 3, nº 185, bairro Marambaia, na cidade de Belém, Estado do Pará. Prestou serviços à Prefeitura Municipal de Altamira, inscrita no CNPJ nº 04.574.083/0001-83, de Consultoria e Assessoria Contábil com informação de DCTF, Siconfi e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Altamira, 31 de janeiro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Loredan Andrade de Mello**  
**CPF nº 279.311.198-86**

**Presidente da Câmara Municipal de Altamira**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE**

Atestamos para quem interessar possa que a firma **G. S. ELGRABLY CONSULTORIA E CONTABILIDADE**, com sede Trav. SN-3 (CJ GLEBA I) n°. 185, Bairro Marambaia, na cidade de Belém, estado do Pará, inscrita no CNPJ n°. 12.748.899/0001-04. Nos prestou serviços especializados em área de ASSESSORIA CONTABIL (TODO SERVIÇO CONTÁBIL) na pessoa da Sra. GABRIELA SOUZA ELGRABLY, brasileira, soleira, Contadora, portadora da Carteira de Identidade emitida pelo CRC/PA: 017214/0-1 e em LICITAÇÕES (REALIZANDO TODAS OS PROCESSOS LICITATÓRIOS) na pessoa do Sr. JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES BATISTA, brasileiro, casado, Tecnólogo em Gestão de Serviços Públicos, Pregoeiro, portador da Carteira de Identidade RG: 1939490 SSP/PA, desenvolvendo com zelo as atividades a seus encargos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Altamira, durante o exercício de 2017, sendo que os serviços foram de boa qualidade, e os mesmos atenderam as nossas necessidades.

Considerando que não encontramos nada em nossos arquivos que desabone a conduta da firma acima mencionada, por isso assino o presente Atestado de Capacidade em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Altamira/PA, 02 de janeiro de 2018.

  
**Vereador Dr. LOREDAN DE ANDRADE MELLO**  
Presidente da Câmara Municipal de Altamira